



TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 11.186.974/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA e de outro lado a empresa **AMT – ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.797.428/0001-86, situada na Rua Walter Ernesto, nº. 115, Quadra 07, Lote 12-C, CIA/SUL, Simões Filho/BA, neste ato representada pelo Sr. Jerônimo Fernandes Sales, brasileiro, portador do RG nº. 1.255.570 SSP/PE e CPF nº. 102.623.424-72, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato nº **0112/11 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 58, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **10548/2013**, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 13, Qd 04, CIA I, neste Município.

Parágrafo Único: No referido imóvel passará funcionar um segmento do Ambulatório de Fisioterapia haja vista a alta demanda para atendimento nessa especialidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0112/11 FMS**, constante no processo administrativo nº **6567/2011**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0038/2011**, permanece inalterado, com termino previsto para 25.07.2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2013; e correspondentes no exercício posterior.

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte	Valor
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	02	24.000,00
			14	96.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.


E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.


Simões Filho, 09 de dezembro de 2013.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Alfredo Assis de Santana Neto


AMT-ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA EPP
 Jerônimo Fernandes Sales

Testemunhas:


 CPF: 79160816520


 CPF: 032.489.014-53



Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0117/2013 – FMAS Pregão Presencial: 034/2013
Contratado: ALÇAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº. 17.910.294/0001-91 **Objeto:** Aquisição de Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais) **Vigência:** 12 (doze) meses **Período:** 13.12.2013 a 12.12.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.12.000	08.122.006.2.050	33.90.32	00

Simões Filho – BA

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97 EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0112/2011 FMS Dispensa de Licitação 0038/2011
Contratado: AMT – ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ: 96.797.428/0001-86 **Objeto:** alteração de dotação orçamentária haja vista que o imóvel mudou o segmento, passando a funcionar o ambulatório de Fisioterapia **Dotação Orçamentária:.**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	02 - 14

Simões Filho – BA